

PORTARIA Nº 201/SIF/DGP/QCG/PMMT/17, DE 15 DE MAIO DE 2017

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial na Ajudancia Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 795, de 05 de outubro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012;

Considerando o Ofício nº 1012/DGP/IDENTIFICAÇÃO/17 de 08/05/2017, que apresenta o 3º SGT PM RR CARLOS AUGUSTO DA SILVA, em virtude do encerramento de suas atividades junto ao Gabinete de Segurança do Ministério Público de Mato Grosso, resolve:

ORD	GRAD	NOME	RGPM
1.	3º SGT RR	PM CARLOS SILVA	AUGUSTO DA 876.319

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial na Ajudância Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 10 de maio de 2017.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Magalhães - Coronel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4ddf896

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar